



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 53ª REUNIÃO (25ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Tesoureira; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Paula Cristina da Silva Duarte Rocha e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados, Bruno Miguel Pereira Duarte, Vogal.

A reunião foi convocada com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

Ponto 1 - Análise ao Resumo Diário de Tesouraria

Ponto 2 - Pessoal

- 2.1- Homologação dos resultados do procedimento concursal, DR Aviso nº16072/2019, de 09 de Outubro
- 2.2- Admissão de trabalhadores, procedimento concursal Assistentes Operacionais, área de limpeza urbana, Aviso nº16072/2019, de 09 de Outubro, reserva de recrutamento, 2 postos de trabalho

Ponto 3- Aquisição de casacos impermeáveis com aquecimento, para fardamento

Ponto 4 - Procedimento no âmbito de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa) para o ano de 2020, em regime de contrato contínuo, para as viaturas da União das Freguesias de Ramada e Caneças

- a) Análise da proposta – projeto de decisão final e processo integral do procedimento, e aprovação da minuta do contrato de adjudicação.

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Presidente solicitou a inclusão de mais dois SubPontos, a saber, no Ponto 2 Pessoal, 2.3 “Aplicação do SIADAP – Proposta de composição da Comissão de Avaliação” e 2.4 “SIADAP – Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação”.

A inclusão dos dois SubPontos foi aprovada.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 53ª REUNIÃO (25ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

No **Ponto 1** – , o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado e rubricado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta ata, sendo:

- Operações Orçamentais: 120 843,97€
- Operações Não Orçamentais: 58 720€

Quanto ao **Ponto 2** – Pessoal

2.1- Homologação dos resultados do procedimento concursal, DR Aviso nº16072/2019, de 09 de Outubro, o Executivo tomou conhecimento e homologou, por unanimidade, os resultados do procedimento concursal em causa, 3 postos de trabalho para a Limpeza Urbana. Assim, entende o Executivo que os candidatos selecionados, por ordem de classificação e para os postos de trabalho previstos, devem ser chamados de imediato, à aceitação dos lugares atendendo à urgência da ocupação dos mesmos.

Delibera o Executivo que os trabalhadores que aceitem os postos de trabalho deverão iniciar funções no próximo dia 3 de Fevereiro de 2020. Delibera ainda que os contratos a termo terão uma duração inicial de 6 (seis) meses, renováveis ou não.

Também, dois candidatos iniciarão funções em Caneças, um candidato iniciará funções na Ramada.

Importante, os nomes dos candidatos que aceitem os postos de trabalho deverão vir ao conhecimento do Executivo na próxima reunião ordinária, em Fevereiro.

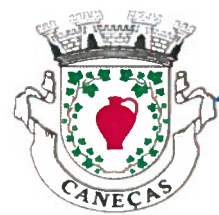
Atendendo aos candidatos excedentes face aos postos de trabalho a concurso, ficam estes últimos em reserva de recrutamento durante dezoito meses, para futuras necessidades.

2.2- Admissão de trabalhadores, procedimento concursal Assistentes Operacionais, área de limpeza urbana, Aviso nº16072/2019, de 09 de Outubro, reserva de recrutamento, 2 postos de trabalho

Tendo em consideração o acordo de execução com o Município, nomeadamente as novas competências de árvores de arruamento e recolha de monos, havendo necessidade de recrutamento, para ocupação de mais dois postos de trabalho, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a admissão de dois trabalhadores, com recurso à reserva de recrutamento, a convocar por ordem de classificação no procedimento concursal e nas mesmas condições referidas em 2.1., sendo que um trabalhador iniciará funções em Caneças e um trabalhador iniciará na Ramada.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 53ª REUNIÃO (25ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

2.3- SIADAP - Proposta de composição da Comissão de Avaliação

O Presidente apresentou uma proposta de composição da Comissão de Avaliação, constituída pelo próprio, pela Vogal Tesoureira Célia Croca e por três trabalhadoras com responsabilidade funcional adequada, Lucinda Monteiro, Técnica Superior, Maria José Muchado, Coordenadora Técnica e Elisabete Carvalho, Assistente Técnica.

A constituição da Comissão de Avaliação foi aprovada, por unanimidade.

2.4- SIADAP - Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação, foi apresentada uma proposta, que foi aprovada, por unanimidade.

No **Ponto 3**, foram apreciadas as propostas de fornecimento de casacos impermeáveis com aquecimento, para fardamento, cujas características solicitadas foram as seguintes: Parka, alta visibilidade, impermeável, cor amarelo/cinza, fitas refletoras no tronco, mangas e ombros, forro de aquecimento no interior não destacável, aperto com fecho e molas/velcro, 2 bolsos com paleta na frente, 1 bolso interior, capuz oculto na gola, personalização por estampagem a preto nas costas e peito esquerdo, uma frase “União das Freguesias de Ramada e Caneças”.

Depois de analisadas as propostas, das que responderam ao pedido, deliberou o Executivo, por unanimidade e entre os fornecedores, adjudicar a encomenda de 65 casacos, à empresa ET, Lda, pelo valor unitário de 24,45€ (vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal.

O Executivo justifica a escolha, pelo cumprimento das características, pela qualidade do material apresentado e testado, aliado ao fator preço.

Não foi considerada a proposta que não cumpria o solicitado – características.

Relativamente ao **Ponto 4**, Procedimento no âmbito de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa) para o ano de 2020, em regime de contrato contínuo, para as viaturas da União das Freguesias de Ramada e Caneças

a) Análise da proposta – projeto de decisão final e processo integral do procedimento, e aprovação da minuta do contrato de adjudicação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 53ª REUNIÃO (25ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Depois de analisada toda a documentação do procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de ajuste direto – regime geral para Aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa) para o ano de 2020, em regime de contrato contínuo, para as viaturas da União das Freguesias de Ramada e Caneças, formulada por Mário Fernando da Silva Pinheiro, pelo valor global de 12 500€ (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal.

Decorrente da decisão anterior, o Executivo aprovou, por unanimidade a minuta do contrato apresentada e a celebrar para o ajuste direto – regime geral.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 23 horas e 40 minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões:

TESOUREIRA, Célia Croca:

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto:

VOGAL, Paula Rocha:

VOGAL, Fernando Silva: